



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N° 1635, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

Institui Comissão Receptora e  
Escrutinadora de Votos do ICA-UFMG.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 8.935 - da Magnífica Reitora da UFMG, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir **Comissão Receptora e Escrutinadora de Votos do ICA-UFMG**, composta pelos seguintes membros: Titulares - LUCINÉIA LOPES BAHIA RIBEIRO (Presidente), Docente do Magistério Superior, matrícula UFMG 357987, SIAPE 3205923; MARIA CLARA GONÇALVES MADUREIRA, Secretária de Colegiado de Pós-graduação, matrícula UFMG 158658; SIAPE 260970; HUGO CALIXTO FONSECA, Técnico de Laboratório, matrícula UFMG 228095, SIAPE 1842849; MARIA ISABEL ALENCAR DIAS, Secretária da Central de Atendimento da Graduação, matrícula UFMG 73709; SIAPE 1143476; Suplentes - TANIA ROSANE TOMÉ FONSECA SALATIEL, Auxiliar em Administração, matrícula UFMG 288454, SIAPE 2322724; MARIA KATILENE DA SILVA -matrícula UFMG 312800; SIAPE 2416871; a fim de proceder à recepção e ao escrutínio de votos relativos às consultas eleitorais realizadas no âmbito deste Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º Estabelecer a duração de 01 (um) ano para o mandato da referida Comissão.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura pelo Diretor.

Montes Claros, data da assinatura eletrônica.

**HÉLDER DOS ANJOS AUGUSTO**  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Helder dos Anjos Augusto, Diretor(a)**, em 25/02/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
3999663 e o código CRC **524010A2**.

---

Referência: Processo nº 23072.213712/2021-81

SEI nº 3999663